

Aos treze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro e Salão dos Serviços Culturais do Município, reuniu a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de Julho, sob a presidência do Presidente, António Manuel Pinto Soares Machado, secretária do pelos primeiro e segundo secretários, Edgar Teixeira Lopes e José Nunes da Graça, respectivamente, e com a presença dos Vogais Armando Júlio Moreira de Campos, Manuel Maria Portugal da Fonseca, Francisco Assis Bernardo Ferreira da Maia, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Augusto de Almeida Marques Henriques, António Manuel Neto Brandão, Alberto Ferreira Pires, Judite Yolanda Capelo dos Santos, Henrique Manuel Marques Domingos, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo, Argemiro da Cruz, Manuel Simões Madal, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Gaspar Fernandes, António Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, e Manuel Jorge Estevão de Carvalho.

Pelas 21,30 horas o Presidente da Assembleia declarou aberta a presente reunião, tendo em seguida perguntado se alguém desejava pronunciar-se acerca da acta número quinze, da última reunião da sessão ordinária de Abril, a qual foi previamente distribuída por todos os membros, a fim de ser dispensada a respectiva leitura, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Posta à votação a referida acta número quinze, foi a mesma aprovada por catorze votos a favor e seis abstenções, estas correspondentes a vogais que não estiveram presentes à reunião anterior.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - No período de antes da ordem do dia interveio o Vogal António Brandão, lembrando o que em tempo foi tratado quanto à remessa das actas das reuniões da Câmara aos membros da Assembleia Municipal, pois não lhe parece que esteja certo venham a tomar conhecimento, através dos jornais, do que se passa na Câmara. Recordou que não tinha havido propriamente uma deliberação, por então se verificar o consenso unânime quanto à aceitação da sua sugestão, pois caso contrário transformá-la-ia em proposta e a Assembleia pronunciar-se-ia, parecendo-lhe, no entanto, escusado, por demasiado evidente a conveniência em se conhecerem os assuntos tratados na Câmara.

Seguidamente o Vogal Alberto Pires solicitou que a Câmara intercedesse perante a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, no sentido de acabar com o vergonhoso aspecto que apresenta o Canal da Praça do Peixe - agora pior do que nunca -, e que é um verdadeiro atentado contra a saúde

Amorim
Neto
Brandão
Francisco Dias
Portugal da Fonseca
Neto Brandão
Amorim
Neto
Brandão
Filipe

do os Partidos da coligação governamental adiaram a discussão e aprovação da Lei das Finanças Locais na Assembleia da República. Não há efectiva autonomia sem autonomia financeira. Infelizmente as regiões do País estão cada vez mais dependentes da máquina burocrática governamental, que é comandada de Lisboa."

Depois de lamentar profundamente a situação pôs à consideração se seria justo autorizar o lançamento de mais este imposto.

Após uma troca de opiniões, em que usaram da palavra os Vogais Francisco Dias e Portugal da Fonseca, o Vogal Neto Brandão sugeriu que - até por uma questão de método -, fossem prestados primeiramente esclarecimentos acerca da proposta da Câmara e depois a Assembleia pronunciar-se-ia.

Tendo o Presidente da Assembleia citado a legislação relacionada com o assunto e de ter citado os rendimentos obtidos com tal espécie de receita, desde o ano de 1974, o Sr. Presidente da Câmara prestou esclarecimentos adicionais.

Usando depois da palavra, o Vogal Portugal da Fonseca referiu-se à precária situação económica em que todo o nosso Povo vive, às dificuldades de venda de terrenos para auto-construção apontadas pelo Sr. Presidente da Câmara, decorrentes dessa mesma situação, e perguntou se a diminuição do rendimento e do poder de compra da população podia suportar mais um agravamento de carga fiscal, seja ele a nível local, seja a nível nacional. Ainda a propósito deste aspecto, deu a conhecer que uma Associação de Empresas ainda há dias tinha vindo para a Imprensa com um comunicado, queixando-se das dificuldades que sente dados o agravamento da taxa de juro e a falta de poder de compra do consumidor para movimentação dos negócios dessas empresas, que irão forçosamente originar desemprego.

O Sr. Presidente da Câmara disse que não via que um acréscimo de 10% sobre determinado nível de rendimentos pudesse ser objecto de uma preocupação tão constante e tão insistente e que a Assembleia devia ponderar convenientemente até que ponto a diminuição dos rendimentos poderia afectar a rentabilidade ou a eficiência da Câmara.

Seguidamente o Vogal Neto Brandão disse que o lançamento de uma derrama tem sempre um aspecto menos simpático, que o contribuinte português já está suficientemente onerado para não estar bem disposto para ser esportulado de mais uns tostões, por poucos que sejam, e concorda com a D. Maria Antónia quando refere que na origem das dificuldades financeiras da Câmara está a falta da não aprovação da Lei das Finanças Municipais. Manifestou o desejo de saber em que é que a Câmara fundamenta a necessidade da criação desta derrama, quais as obras concretas e qual a urgência que tem.

de obter esses fundos.

O Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer as obras que foram incluídas e constam da deliberação camarária, e esclareceu que os trabalhos a realizar só serão comparticipados parcialmente pelo que o Município terá que suportar o resto.

Posta a proposta da Câmara à votação, verificou-se que aquela foi aprovada por 15 votos a favor, 6 abstenções e nenhum voto contra.

3. AQUISIÇÃO DE TERRENOS - Dando início à questão em epígrafe, o Sr. Presidente da Câmara sugeriu que se alterasse a designação para "Aquisição e alienação de terrenos", porque surgiu o problema da possível alienação de um terreno camarário para expansão das actividades do Hotel D. Afonso V, para o que seria incluída uma alínea c) com a designação de "Alienação de terreno à firma proprietária do Hotel D. Afonso V".

Posta à votação, foi a mesma alteração aprovada por unanimidade.

a) - AQUISIÇÃO DE TERRENO NO COJO - O Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer que, as negociações com a Família Miguéis tinham conduzido a uma solução aceite por aqueles, que acabaram por concordar com a venda da propriedade que possuem na Praça Humberto Delgado e Rua de Honen Cristo, pela importância de 3 967 500\$00, avaliado pelo Eng^o. Francisco Maçarico, pagando a Câmara uma prestação inicial de 1 000 contos, as seguintes de 500 contos, fazendo-se o acerto na última.

As perguntas dos Vogais Portugal da Fonseca e Neto Brandão, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o local é inestético e pretende-se iniciar ali a intervenção, devendo ser adquiridos todos os terrenos antes de ser aprovada a revisão do Plano Director, que os poderia vir a encarecer.

A respeito deste assunto os Vogais Portugal da Fonseca, Gaspar Fernandes e D. Maria Antónia Pinho e Melo manifestaram a opinião de que há obras mais urgentes e prioritárias, sugerindo os dois primeiros a aquisição de terrenos em ~~Esto~~ e noutras freguesias rurais de modo a permitir a construção de moradias aos interessados, nomeadamente os emigrantes, que sentem dificuldade em consegui-los.

O Vogal Neto Brandão teceu considerações acerca de casos semelhantes, em que os munícipes têm sido vítimas das hesitações da Câmara, pois possuem terrenos cativos há dezenas de anos, sem que neles seja permitida a construção, nem os possam vender, e o Município não os expropria. Disse parecer-lhe que as razões aduzidas pelo Sr. Presidente da Câmara justificavam a aquisição do terreno da Família Miguéis.

dele
visão
canal
Alves
sim
Luís
cam
AT
15
F. Beery

não foi uma mudança de data, foi uma reposição de data. Isto é uma ofensa para os aveirenses se isto for aprovado."/

Usou, depois, da palavra o Vogal Moreira de Campos, que disse:

"O problema é muito delicado, mas eu queria chamar a atenção que os feriados municipais foram criados no princípio da Primeira República, em 8 de Maio de 1911.

A Câmara Municipal escolheu como data mais expressiva o dia 16 de Maio, aniversário da revolta liberal contra D. Miguel, iniciada em Aveiro em 16 de Maio de 1828, o que se compreende, pois foi esta data que deu a Aveiro o cognome de Berço da Liberdade'. Sempre se veio recordando esta data, rememorando não só os que foram executados, pois no cemitério lá está o monumento das cabeças, mas também os que o apoiaram e tiveram de ir para o exílio, como o Conselheiro Queirós, Visconde do Barreiro, etc.

Depois do 28 de Maio, em 1930, veio um ofício do Governo Central a que se referiu o Sr. Pires, que teve como resposta da Câmara que o dia marcado é o dia 16 de Maio, data em que foi levantado nesta cidade o primeiro grito da Liberdade. Evidentemente que não foi aceite.

Como não deu resultado, os feriados municipais foram suprimidos, bem como os nomes de alguns liceus: o liceu de Aveiro deixou de se chamar José Estêvão, o liceu de Viseu deixou de se chamar Alves Martins, que era um Bispo.

Mais tarde, já depois de 1930, a ditadura nacional determinou que as câmaras determinassem novo feriado. A Câmara de Aveiro, não podendo manter o 16 de Maio, escolheu o dia da festa de Santa Joana, em 2 de Outubro de 1950. Consequentemente, a restituição após o 25 de Abril de 1974 da data de 16 de Maio, não é mais do que uma reparação da ofensa feita à memória dos aveirenses que sofreram pela liberdade. De maneira nenhuma se pode ver nas minhas palavras um acinte à memória de Santa Joana. E permito-me mesmo para trabalharem que o dia 12 de Maio seja o dia santo de guarda no concelho de Aveiro, mas desaparecer a data de 16 de Maio é um atentado contra a liberdade e se não tivesse sido o 16 de Maio de 1828 e o sacrifício de muitos outros estou convencido que não teríamos a vida que temos, mas seríamos criados da gleba. Deve esta declaração ficar exarada em acta".

Seguidamente, o Vogal Francisco Encarnação Dias, disse:

"A História de Aveiro não começa no 16 de Maio de 1828, porque a data do 12 de Maio, da padroeira Santa Joana, vem do tempo de D. João, o Príncipe Regente, que reinou de 1799 a 1816. É aí que surge o 12 de Maio. Por conseguinte houve várias mudanças e com o advento da República, em

1911 passou-se ao dia 16 de Maio. Não nos esquecermos que com o advento da República, houve uma nítida perseguição a tudo quanto era católico e religioso, às igrejas. Isto é um facto, uma realidade histórica.

Já nesse tempo havia gente que exultava com o 16 de Maio e outros com o dia 12 de Maio. O que é certo é que em todas estas mudanças feitas em nome do povo, o povo nunca foi ouvido para coisa nenhuma; as facções políticas, mesmo com o 25 de Abril, nunca o consultaram e por deliberação da Comissão Administrativa repõe-se o 16 de Maio.

Eu tenho muito respeito pelo 16 de Maio e pelo 12 de Maio e entendo que um caso destes ^{de} de extrema responsabilidade e sensibilidade para todos os Aveirenses, como diz o Sr. Alberto Pires; chegámos à altura de o povo ser efectivamente ouvido; ser consultado, de se pronunciar por qual das datas o povo prefere para o dia da sua cidade. Só assim seremos democratas e como o dia 16 de Maio é o dia da liberdade vamos dar ao povo a liberdade de escolher. Um referendo é no que eu traduzo a minha proposta, para que efectivamente o povo se pronuncie e de uma vez para sempre não andemos a cambiar o 16 de Maio e o 12 de Maio com a certeza de que o dia escolhido será o dia da vontade do povo e vamos consultá-lo democraticamente, e aquilo que o povo disser tem força, tem peso, e significa a tradução do seu sentimento."

Finda a intervenção deste Vogal, alguns dos assistentes manifestaram-se com palmas de concordância com as considerações expendidas pelo mesmo Vogal, tendo o Presidente da Assembleia proferido as seguintes palavras:

"Eu lamento profundamente que isto tenha acontecido. Tem sido prática nesta Assembleia o consenso reunido aqui - e digo isto com mágoa e isto envolve uma crítica profunda -, nunca esperei que nesta casa e sobre uma matéria deste género se produzisse o que acabou de acontecer.

Se não sabem, ficam a saber que está vedada a intervenção do público. Essa intervenção pode ser penalizada pela Lei. Agradecia que não se pronunciassem de qualquer forma, sob pena de eu ter que suspender a reunião e ter de mandar evacuar esta sala. É um favor pessoal que eu peço a todos que aqui estão presentes nesta sala."

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Moreira de Campos, que disse:

"Como disse de entrada o assunto é bastante delicado porque de maneira nenhuma quero ofender os sentimentos religiosos de cada um. No entanto, se a Lei é do tempo de D. João V, nessa altura havia pena de morte, escravatura, mas isso não é assunto para vir a lume, mas as Câmaras Municipais foram criadas em regime liberal por Mousinho da Silveira bastante mais tarde. Como eu acentuei nas palavras que disse, admito os dois feriados porque respeito as duas datas. Agora o jogo de corta datas e tira datas..."

Santa Joana continuaria a ter a sua data festiva desde que criassem

no dia 12 de Maio um dia santo de guarda".

Falou depois o Vogal Neto Brandão, que disse:

"É um problema delicado, temos que o reconhecer, e creio que será um erro cairmos - digamos - na contraposição entre Santa Joana e liberais. São duas coisas distintas, ambas a merecer o respeito dos aveirenses.

Se ben me lembro, na proposta apresentada pelo Dr. Vítor Mangerão à Câmara, ele fundamentava-a no facto de ter sido alterado o feriado e eu que ria saber quem começou primeiro: se foi o ovo ou a galinha.

Pernito-me corrigir o Sr. Dias quando fala na criação do feriado municipal no dia 12 de Maio, no tempo de D. João V. Não foi criado. O dia 12 de Maio é um dia que mesmo antes da República ven sendo respeitado pelo povo, mas não a título de feriado. Os feriados municipais só foram criados pela primeira vez em 1930. Antes disso, em 1911, o Sr. Presidente da Comissão Administrativa, Carlos Alberto da Cunha Coelho, mandou um officio ao Sr. Governador Civil de Aveiro, que dizia o seguinte: 'Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a. que a Comissão Municipal Administrativa da minha presidência deliberou que fosse considerado de gala - a expressão é esta, disse o Sr. Vogal - neste concelho o dia 16 de Maio, data em que nesta cidade teve lugar o novimento contra os Miguelistas. Isto processou-se assim até 1930, isto foi em 8 de Maio de 1911 e em 29 de Junho, saiu o Decreto 1779, que veio fixar os feriados municipais. O artigo 2º. dizia que as Municipalidades podiam, dentro da área dos respectivos concelhos, considerar feriado um dia por ano, escolhendo de entre os que representem as festas tradicionais e características do Município. Em face deste Decreto houve a tal reunião da Câmara em que foi deliberado informar que era o dia 16 de Maio, data em que foi levantado nesta cidade o primeiro grito de liberdade.

A Câmara de então manteve o dia 16 de Maio, até que em 1950, mediante o officio enviado pelo Sr. Governador Civil, se dizia entre outras coisas, o seguinte:

'Rogo, pois, se digne comunicar às câmaras municipais do concelho onde o feriado se encontra fixado em dia impróprio deven ponderar o assunto de modo a evitar que se mantenha uma deliberação contrária à Lei. (E elles entendiam por deliberação contrária à Lei o facto de os feriados estarem relacionados com dias como estes, comentou o Sr. Vogal).

Efectivamente há casos em que os feriados não coincidem com festas características e é frequente até ter sido fixado em homenagem a lutas internas de carácter político ou social'.

A Câmara de então, interpretando este officio, deliberou o seguinte:

'... alterar o dia de feriado anual do concelho, transferindo o 16 para 12, data da comemoração das festas da cidade, tendo em atenção o determinado

superiormente.'

Esta, efectivamente, é que é uma deliberação essencialmente política. Isto foi apenas para precisar alguns pormenores da evolução deste caso.

É evidente que quando se põe o problema de optar entre o dia 12 e o dia 16, não podemos efectivamente deixar que transpareça dessa possível opção qualquer ideia de hostilidade a uma e outra parte. As pessoas numa terra de liberais, quando não são católicas, respeitam as ideias e a fé de cada um e respeitam o sentimento das pessoas que maioritariamente professam a fé católica.

Mas é facto - e por isso de certo modo eu subscrevo as palavras sentidas do Eng^o. Moreira de Campos - que o 16 de Maio de 1828 conferiu a esta cidade o título de Berço da Liberdade. E lembro que, efectivamente, o culto que Aveiro tem pelos seus mortos é um culto que deve merecer da parte dos aveirenses de hoje o maior respeito, sen quebra do respeito pela Santa Joana e prestaremos um mau serviço à cidade se alterarmos a data que tem raízes históricas neste ponto.

Quanto à proposta do Sr. Encarnação Dias, do referendo, eu devo dizer-lhe que não aceito o argumento de democraticidade que invoca, pois daí teria que concluir que não se considera democraticamente eleito ou um representante democrático do povo. Esta Assembleia representa a opinião pública. Creio que uma consulta popular deste tipo poderá ser contraproducente, independentemente das posições que venham a vencer e irá criar hostilidades onde não existem. Reivindico para esta Assembleia toda a competência democrática para decidir sobre esta matéria. É minha opinião que esta Assembleia se deve manifestar no sentido de manutenção da data tradicional, no entanto a Assembleia deliberará como entender."

Falou, depois, a Vogal D. Maria Antónia Pinho e Melo, que disse:

"Eu não sou de Aveiro, vivo cá há muitos anos e tenho grande respeito pela liberdade e não me parece que os aveirenses ficassem envergonhados se tivessem como feriado o dia da padroeira da cidade, mesmo os que não são católicos. Se se vier a escolher o dia 12 não é motivo de vergonha".

Citou "que se vive numa terra de liberdade, foi aqui que se fizeram os congressos de liberdade, democráticos, quando nas outras cidades eram perseguidos.

Devenos respeitar aquilo que a Assembleia deliberar - aqui apoio o Dr. Brandão -, e nós que estamos mandatados pelos municipais, deve ser aqui votada e resolvida a questão dos feriados municipais e que devemos aceitar democraticamente mesmo que não concordemos com o resultado da votação".

Novamente no uso da palavra, o Vogal Encarnação Dias, disse:

Carvalho
António
90
Thien

Antónia se tirará um argumento favorável à minha tese, até porque se a este nível já há equívocos, muito mais haverá, digamos, se houver uma discussão generalizada deste problema, porque terá que haver esclarecimentos. E digo isto porque a Sr^a. D. Maria Antónia em relação à intervenção do Sr. Pires pôs o problema da vergonha da data passar para o dia 12 de Maio. Salvo o devido respeito, não me parece que tenha sido essa a intenção do Sr. Pires. O Sr. Pires não disse que era uma vergonha o feriado passar para o dia 12. O Sr. Pires disse que era uma vergonha o feriado deixar de ser o 16 de Maio. O próprio Sr. Eng^o., perante a dificuldade, até sugere os dois dias e se fosse possível eu alinhava já com essa hipótese de haver dois feriados. Isto é só para dar a ideia do que irá acontecer se efectivamente nós transpusermos esta discussão para a rua, porque - volto a dizer-lhe -, o povo na medida em que nos elegeu confiou em nós o exercício da sua vontade e não me parece que amanhã haja alguém que se atreva a dizer que o povo não foi consultado. Se nós não somos povo, quem é que é o povo?.

Voltando ao problema principal é um erro que nós deixemos pôr em confronto o 16 de Maio com o 12 de Maio, isto é, a Santa Joana contra os liberais. Entendo que um católico se é católico não pode deixar de ser liberal, não se pode contrapor o respeito pelas vítimas ao respeito que se tem a Santa Joana. O problema surge porque é levantado, porque se não fosse levantado não surgia.

Qual é o argumento a favor da manutenção? Pois é todo este passado histórico que referi desde que foi criado o feriado - a manutenção até já depois da ditadura e depois também a alteração sem consulta - há um aspecto que pesa que é a falta de participação popular em relação ao 16 de Maio e eu sou o primeiro a lamentar isso. Isso é fruto daquilo que eu sou capaz de responder em duas palavras: é que durante dezenas e dezenas de anos escondeu-se ao povo tudo o que cheirasse a liberdade e não é em dois ou três ou quatro anos que se reeduca um povo. Não há a mais pequena referência das lutas liberais no ensino da história e lembro-me de toda a formação cultural que era fornecida às crianças na escola primária, toda ela no sentido de apresentar às crianças os Miguelistas como os da razão, aqueles que estavam do lado do Bem.

O facto de o próprio povo se ter absterido ou se ter afastado das comemorações do 16 de Maio é o reflexo de toda uma educação que não recebeu e também - há que dizê-lo -, de as próprias autoridades não terem feito um esforço de se ter chamado o povo à rua e elucidá-lo - e eu até recorde que numa Assembleia Municipal eu chamei a atenção da Câmara para que essa data fosse comemorada condignamente.

A data do 16 de Maio é uma data que nos orgulha. Isto poderá, na

Assim...
Carvalho
Almeida
25 -

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião.
Eram 2 horas e 40 minutos do dia 14.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Henrique Jorge Cândido Marques Figueiredo de Almeida, primeiro-official, no impedimento do Chefe da Secretaria da Câmara Municipal.

Almeida Figueiredo
Henrique Jorge Cândido Marques Figueiredo de Almeida

Maria Antónia Cossa de Vasconcelos
Dias de Pinho e Melo

Francisco de Assis
Bernardo Faria da Maia

Francisco de Assis Bernardo Faria da Maia

Francisco de Assis Bernardo Faria da Maia

Francisco de Assis Bernardo Faria da Maia